



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 31/07/2025

• PODER EXECUTIVO-EDIÇÃO EXTRA •

ANO: 2025 – Nº 136

### DECRETO MUNICIPAL Nº 716 DE 31 DE JULHO DE 2025.

*“Dispõe sobre o reenquadramento dos servidores ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem para o cargo de técnico de enfermagem, nos termos da Lei Municipal nº 466, de 02 de dezembro de 2024, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e, em especial, com fundamento na Lei Municipal nº 66, de 02 de dezembro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Regulamenta-se, por este, o reenquadramento de servidores efetivos ocupantes do extinto cargo público de Auxiliar de Enfermagem ao cargo público de Técnico de Enfermagem, integrando do Quadro de Cargos e Salários deste cargo, conforme a relação nominal constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º.** O reenquadramento dos servidores referidos no artigo anterior foi realizado mediante comprovação:

I – da conclusão do curso técnico correspondente;

II – da devida inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN);

**Art. 3º.** Aos servidores reenquadrados fica assegurada a aplicação do vencimento base e das demais vantagens e direitos correspondentes ao cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aldeias Altas/MA.

**Art. 4º.** Fica vedada a contratação, nomeação ou qualquer forma de admissão de pessoal para ocupar o cargo extinto de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Art. 5º da referida lei.

**Art. 5º.** Os servidores efetivos, atualmente ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, que não cumprirem os requisitos descritos na Lei Municipal nº 066/2024, permanecerão no cargo extinto a vagar, até o advento de algum ato de vacância do cargo.

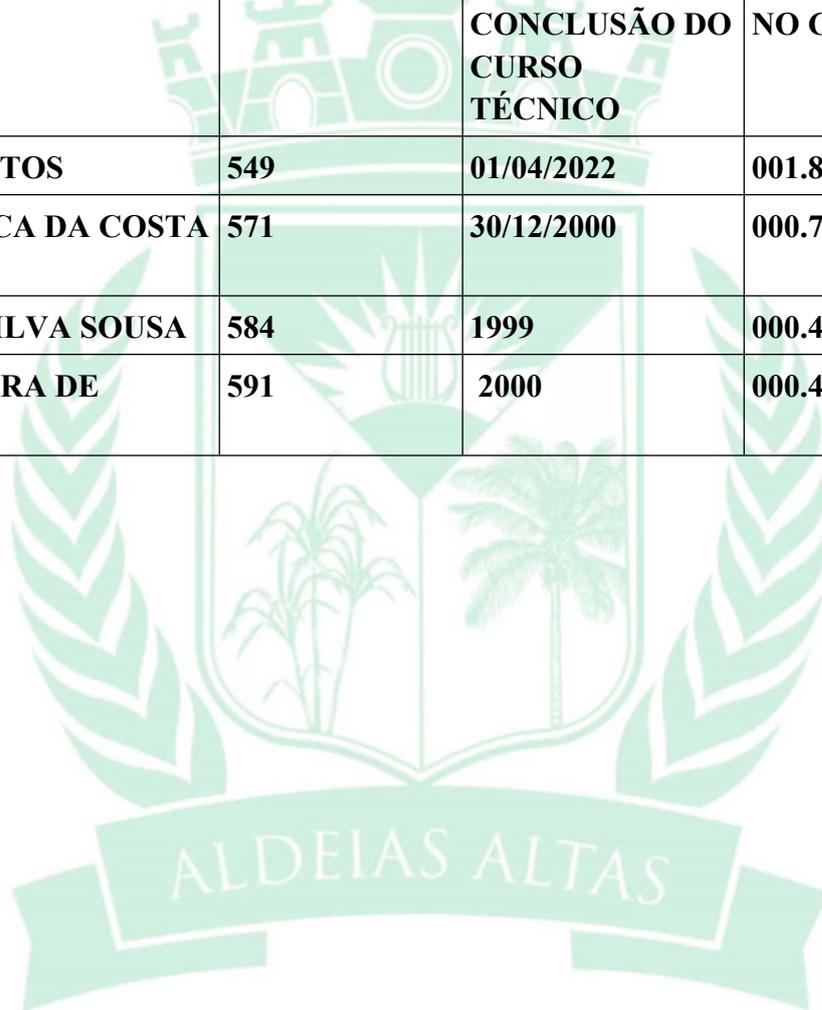
**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KEDSON ARAÚJO LIMA**  
Prefeito Municipal de Aldeias Altas/MA

**ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DOS SERVIDORES REENQUADRADOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO NO COREN</b>
<b>01</b>	<b>EDIVAN DOS SANTOS</b>	<b>549</b>	<b>01/04/2022</b>	<b>001.877.134</b>
<b>02</b>	<b>MARIA FRANCISCA DA COSTA SILVA</b>	<b>571</b>	<b>30/12/2000</b>	<b>000.745.228</b>
<b>03</b>	<b>MARIA DA PAZ SILVA SOUSA</b>	<b>584</b>	<b>1999</b>	<b>000.471.536</b>
<b>04</b>	<b>SILVANA FERREIRA DE SOUZA</b>	<b>591</b>	<b>2000</b>	<b>000.480.914</b>



**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima***Prefeito Municipal***Patrícia Andrade da Conceição***Vice – Prefeito***ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****JULHO/ 2025**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....	1.518,00
TAXA SELIC (%) .....	0,01614
TJLP (% ao mês) .....	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,00000

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Música: Argmar Siqueira

Renasceu uma nova esperança  
 No horizonte há um novo porvir  
 Fruto nato de braços bem fortes  
 De um povo garboso e viril  
 Pra esta terra ainda criança  
 Muitas glórias ainda hão de vir  
 Que a bravura da raça suporte  
 Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
 Prova viva de culto ao labor  
 Nos teus campos a cana-de-açúcar  
 Mostra o verde de esperança e do amor  
 Aldeias Altas terra mãe querida  
 Teu louvor hei de sempre cantar  
 Que teus filhas ao longo da vida  
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
 Teu futuro orgulho trará  
 És o berço de Gonçalves Dias  
 Cantor da mata do Jatobá  
 Ao cantar os louros da tua glória  
 De prazer se enche o coração  
 Prometendo te dar só vitórias  
 Ordenamos na paz e na união.